



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

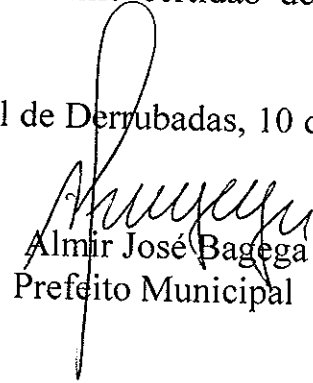
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 08 de novembro de 2014 a 07 de março de 2015, conforme certidão de nascimento anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de novembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 10 de novembro de 2014.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recurso Humanos.